



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

04.09.2024

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA realizada em 04 de setembro de 2024 às 17:30 horas para tratar dos seguintes assuntos:

a) Licitação Plano de Saúde.

O Diretor Superintendente José Roberto Setin fez a abertura da reunião e passou a palavra para o Secretário do Conselho Fiscal que fez a chamada dos Conselheiros presentes, registrando-se as presenças de: Alessandro Furquim de Andrade, Ericsson Bobadilha dos Santos, Edvaldo Marino Jácomo, Joviano Ledier de Moraes, Renato Aparecido Biagi, Rogério Alves Aguiar e Vanderlei Furoní, logo após passou a palavra ao Secretário do COMPREV que realizou as chamadas e registrou as presenças de: Isaque Pereira da Silva, Marcos dos Santos, Renan Ricardo Malavais, Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos, Sérgio Menoci Rodrigues dos Santos, Sônia Maria Ignácio Prescílio e Vânia Aparecida Lopes.

Havendo número legal de Conselheiros para a realização da presente reunião, passou-se a discutir os assuntos da pauta conforme segue:

a) Licitação Plano de Saúde – Após a última licitação que se deu por deserta, o Diretor José Roberto Setin apresentou uma nova proposta de licitação. Os detalhes da proposta foram apresentados aos conselheiros da seguinte forma: o fator para exames e procedimentos seria de 40% do valor, as consultas eletivas no valor de R\$50,00, e as consultas em pronto atendimento no valor de R\$80,00, a taxa de internação no valor de R\$200,00 para o plano coletivo e R\$300,00 para o plano individual e um aumento de 34,90% no valor das mensalidades de ambos os planos. Após a apresentação, o Diretor Setin pediu aos Presidentes dos conselhos a abertura da votação da taxa de 34,90% sobre as mensalidades e foi aprovada por unanimidade. O conselheiro Isaque Pereira da Silva sugeriu uma proposta de 30% para o fator de exames e procedimentos, desse modo, foi necessária uma nova votação para decidir qual taxa seria aplicada, de 30% ou de 40%. Os conselheiros debateram as propostas, após se iniciou a votação, a qual resultou em 13 votos a favor da taxa de 40% e 1 voto na proposta de 30%. O valor das consultas eletivas e do pronto socorro foi aprovada por unanimidade em R\$ 50,00 e R\$ 80,00 respectivamente conforme proposta apresentada, sobre a taxa de internação os conselheiros Edvaldo Marino Jácomo e Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos, sugeriram valores para o plano coletivo de R\$ 300,00 e plano



Instituto de Previdência dos Municipitários de Catanduva

Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

individual R\$450,00, respectivamente, com a justificativa devido à queixa da operadora de saúde em relação à alta demanda de internações, diante disso, foi aberta uma outra votação para decidirem qual valor seria proposto, o que resultou em se manter o que foi sugerido na proposta inicial, sendo R\$200,00 plano coletivo e R\$300,00 no plano individual.

Nada mais havendo a ser tratado, os Senhores Presidentes dos Conselhos declararam encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Pelo COMPREV:

Marcos dos Santos
Presidente do Conselho de Previdência

Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos
Secretário

Isaque Pereira da Silva: _____

Renan Ricardo Malavais: _____

Sérgio Menoci Rodrigues dos Santos: _____

Sônia Maria I. Prescílio: _____

Vânia Aparecida Lopes: _____

Pelo Conselho Fiscal:

Vanderlei Furoni
Presidente

Renato Aparecido Biagi
Secretário



Instituto de Previdência dos Municipípios de Catanduva
Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

Alessandro Furquim de Andrade: _____

Ericsson Bobadilha dos Santos: _____

Edvaldo Marino Jácomo: _____

Joviano Ledier de Moraes _____

Rogério Alves Aguiar: _____

